Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1641-A

Projeto de Lei nº 143/05
de autoria do
Vereador Carlos Santiago

Denomina Dulcemar Salvador Honorato a Rua 8 – Símbolo 229, com início na Rua Antônio Pacífico – Símbolo 221 e término na Rua José Ramos de Oliveira – Símbolo 223, no Conjunto Residencial Humaitá.
Proc. nº 37038/05

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Dulcemar Salvador Honorato a Rua 8 – Símbolo 229, com início na Rua Antônio Pacífico – Símbolo 221 e término na Rua José Ramos de Oliveira – Símbolo 223, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de outubro de 2005.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/10/05
Jornal Diário
Proc. 246/05
PL 143/05